



### REQUERIMENTO

Informações do requerente:

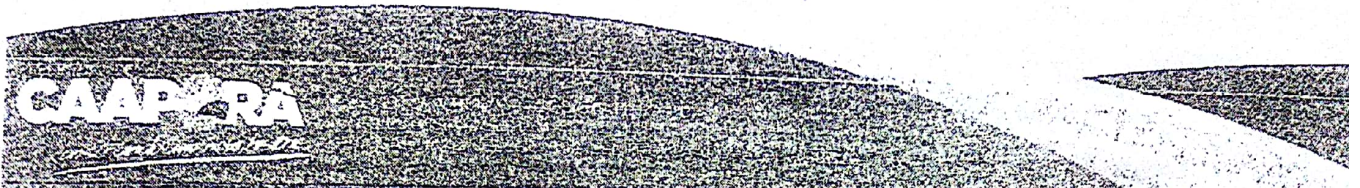
Nome: <i>Consturban e Incorporadora RR Ltda</i>		Estado civil:		Telefone: <i>(081) 3228-1499 / 98228-2125</i> <i>98228-2125</i>	
CPF/CNPJ: <i>09.753.377/0001-96</i>	Endereço: <i>Rua Astorga - n. 141</i>		Cidade: <i>Recife</i>		UF: <i>PE</i>
Bairro: <i>Madureira</i>	Lotação:		Matricula:		CEP: <i>50750-350</i>
Cargo:	E-mail: <i>Pocos e Consturban RR - Com. bn</i>		RG:		

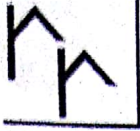
Venho requerer de Vossa Senhoria:

<input type="checkbox"/>	Certidão
<input type="checkbox"/>	Licença prêmio
<input type="checkbox"/>	Licença sem vencimento
<input type="checkbox"/>	Férias
<input checked="" type="checkbox"/>	Outros - Especificar
Justificativa/ Exposição de Motivos/ Outras Informações Complementares: <i>- NOTIFICAÇÃO DE RESTRIÇÃO DO EQUIPAMENTO DE FUNDO DO POÇO ARTESIANO, RETIDO NO DISTRITO DE CUIÇANAS</i>	

Caaporá, 18 de Março de 20 19

*Rodrigo Tavares de Andrade*  
MSc - Geólogo  
CREA-PE: 61130  
ASSINATURA DO REQUERENTE





CONSTRUTORA E INCORPORADORA RR LTDA

Recife, 04 de fevereiro de 2019.

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ

Rua Salomão Veloso, 30 – Centro – CEP: 58.326-000

Caaporã - Paraíba

**REF: RESTITUIÇÃO DE MÁQUINA ROTOPNEUMÁTICA DE PERFURAÇÃO**

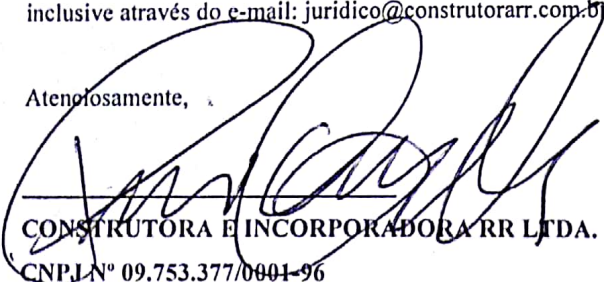
Prezado Senhor,

Vimos respeitosamente, na qualidade de proprietário da máquina em epígrafe, notificar-lhe para restituição do referido equipamento no prazo de trinta dias do recebimento desta, tendo em vista o término do contrato 019/2015, em que a Construtora e Incorporadora RR LTDA realizou o serviço para o que foi contratada, qual seja a perfuração e instalação de 01(um) Poço Tubular Profundo para ampliação do Sistema de Abastecimento D'água do Distrito de Cupissura.

Fica, portanto, ciente V. Sa. que não restituído o móvel no prazo legal de trinta dias, será proposta Ação de Restituição de Bem Móvel c/c perdas e danos (emergentes e lucros cessantes) decorrentes da possibilidade de inutilização da máquina, bem como da perda de lucro que poderia ser auferido com ela, tudo conforme o artigo 402 e ss. do CCB/2002.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição de V. Sa. para qualquer assunto a ser tratado, inclusive através do e-mail: [juridico@construtorarr.com.br](mailto:juridico@construtorarr.com.br).

Atenciosamente,

  
CONSTRUTORA E INCORPORADORA RR LTDA.  
CNPJ nº 09.753.377/0001-96

*Recebido  
em 18/03/19  
Frente*

Rua Astorga, 141 – Madalena – Recife/PE - CEP: 50750-350  
Fone/Fax: 81 - 3228 14 99 – E-mail: [incorporadorarr@construtorarr.com.br](mailto:incorporadorarr@construtorarr.com.br)